



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

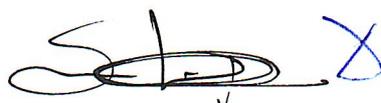
A T A

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E**
4 **QUATORZE.** No vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às nove
5 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada
6 no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na
7 cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de
8 Extensão, Fernando Arthur de Freitas Neves, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos
9 Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
10 presença dos seguintes membros: Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de
11 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de
12 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino
13 de Graduação; Lindalva Canaan Jorge Moraes, representando a Pró-Reitoria de Relações
14 Internacionais; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa
15 e Pós-Graduação; Marcos Valério Silva, representante docente do Instituto de Ciências da
16 Saúde; Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas
17 e Naturais; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências
18 Humanas; Bene Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte;
19 Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação;
20 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e
21 Científica; Netília Silva dos Anjos Seixas, representante docente do Instituto de Letras e
22 Comunicação; Vanessa Jóia de Melo, representante docente do Instituto de Ciências
23 Biológica; Vera Lúcia da Rocha Pereira, representante docente da Escola de Aplicação;
24 Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical;
25 Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
26 Comportamento; Emil José Hernandez Ruz, representante docente do *Campus* Universitário
27 de Altamira; Aluísio Fernandes da Silva Junior, representante docente do *Campus*
28 Universitário de Ananindeua; Dário Benedito Rodrigues Nonato Silva, representante
29 docente do *Campus* Universitário de Bragança; Alexandre Augusto Cals e Souza,
30 representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Adalberto Portilho Costa,
31 representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Marcelino Silva da Silva,
32 representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Gyanne do Socorro Pereira de
33 Lima, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Apolinário Alves Filho,
34 Darlene Nóvoa de Sousa, Lucas Ayres Cardoso e Maria Vilma Cunha de Figueiredo,
35 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Renato Vieira Assunção,
36 representante dos Docentes; Ivan Carlos Ferreira Neves, representante da Associação de
37 Docentes da UFPA. **1. ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou
38 a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2ª Reunião**
39 **Ordinária de 2014.** Disposta em discussão, a Ata não sofreu destaques, sendo aprovada por
40 unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES: 4.1.**
41 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 028919/2014. Assunto:**
42 **Solicitação de alteração do período de execução do Curso de Especialização em**
43 **Arquitetura de *Software*, para o período de 02.03.2015 a 31.08.2016. Interessado:**

44 Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). 2) Processo n. 034202/2014. Assunto:
45 Solicitação de alteração do período de execução do Curso de Especialização em
46 Matemática Aplicada para o período de 01.01.2015 a 30.01.2016. Interessado: *Campus*
47 Universitário de Castanhal. 3) Processo n. 034419/2014. Assunto: Curso de
48 Especialização em Pediatria. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).
49 Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 4) Processo n.035254/2014. Assunto: Curso de
50 Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Interessado:
51 Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 5)
52 Processo n. 035221/2014. Assunto: Curso de Especialização em Alfabetização de Jovens
53 e Adultos para a Juventude. Interessado: *Campus* Universitário de Bragança. Relator:
54 José Carlos Chaves da Cunha. Passando às Comunicações, o Sr. Presidente se reportou ao
55 Processo n. 028919/2014, sobre a aprovação da Solicitação de alteração do período de
56 execução do Curso de Especialização em Arquitetura de *Software*. Em discussão, o parecer
57 não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n.
58 034202/2014, que trata da aprovação da Solicitação de alteração do período de execução do
59 Curso de Especialização em Matemática Aplicada. Não havendo destaques pertinentes, o
60 processo foi votado e aprovado unanimemente. Passou-se, assim, ao Processo n.
61 034419/2014, referente à aprovação do Curso de Especialização em Pediatria. Em discussão,
62 o processo não obteve destaques, sendo aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao
63 Processo n. 035254/2014, que trata da aprovação do Curso de Especialização em Educação
64 em Direitos Humanos e Diversidade. Em que não havendo destaques pertinentes, o processo
65 foi votado e aprovado unanimemente. Passou-se, assim, ao Processo n. 035221/2014,
66 referente à aprovação do Curso de Especialização em Alfabetização de Jovens e Adultos
67 para a Juventude. Em discussão, o processo não obteve destaques, sendo aprovado de forma
68 unânime. 5. PROPOSIÇÕES. Não houve. 6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase
69 de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.
70 001698/2010. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Engenharia de
71 Processos e Meio Ambiente. Interessado: Márcio Ferreira Martins. Relator: Antonio
72 Gomes Moreira Maués. 2) Processo n. 024698/2013. Assunto: Reconhecimento de
73 Título de Doutorado em Engenharia Mecânica. Interessado: Gabriel Federico Rivero
74 Llerena. Relator: Antonio Gomes Moreira Maués. 3) Processo n. 044514/2013.
75 Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
76 Mecânica. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Relator: José Carlos Chaves
77 da Cunha. 4) Processo n. 014036/2014. Assunto: Criação do Curso de Mestrado
78 Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e Adesão ao Regimento da Rede
79 Nacional. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relator: José
80 Carlos Chaves da Cunha. 5) Processo n. 013406/2014. Assunto: Reconhecimento de
81 Título de Mestrado em Ciências da Educação. Interessada: Mônica Nazaré Sanches
82 Figueiredo Viana. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 6) Processo n.
83 000054/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da
84 Educação. Interessada: Keila Rosa dos Santos Brito. Relator: Marcus Bentes de
85 Carvalho Neto. 7) Processo n. 022306/2014. Assunto: Reconhecimento do Título de
86 Doutorado em Biotecnologia Vegetal. Interessada: Emmanuelle Virginie Lautie.
87 Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação
88 (CEG). 1) PPC ONLINE n. PPC5701505502014. Assunto: Aprovação do Projeto
89 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia. Interessado: Instituto de
90 Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Relatora: Maria Lúcia Harada. 2) PPC ONLINE
91 n. PPC5307407602014. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
92 Pedagogia. Interessado: *Campus* Universitário de Castanhal. Relator: Lucas Ayres
93 Cardoso. 3) PPC ONLINE n. PPC59011808102014. Assunto: Aprovação do Projeto
94 Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento. Interessado: *Campus*
95 Universitário de Ananindeua. Relator: Moises Hamoy. 4) Processo n. 018141/2014.

96 Assunto: Recurso contra o Resultado Final da 1ª Etapa do Concurso Público para o
97 ITEC – Tema: Engenharia Biomédica. Interessada: Milena Carvalho de Moraes.
98 Relatora: Maria Lúcia Harada. 5) Processo n. 035410/2014. Assunto: Aprovação do
99 Calendário Acadêmico da UFPA – 2015. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de
100 Graduação (PROEG). Relatora: Maria Lúcia Harada. 6) Processo n. 035639/2014.
101 Assunto: Proposta de Resolução que estabelece normas para realização de Concurso
102 Público de Provas e Títulos para Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior no
103 Cargo isolado de Professor Titular livre. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
104 Graduação (PROESP). Relator *Ad Hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 7. Recomposição de
105 membros das Câmaras do CONSEPE: 7.1. Câmara de Educação Básica e Profissional
106 (CEBP): composta por 07 membros. Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada –
107 Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Profa. Bene Afonso Martins (ICA);
108 Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN).
109 Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes: Representante
110 da categoria dos Técnico-Administrativos: Representante da categoria dos Discentes.
111 7.2. Câmara de Extensão (CAEX): composta por 07 membros. Composição atual: Prof.
112 Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Prof.
113 Marcos Valério Silva (ICS); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes (PROEX); Téc.
114 Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX); Alan Frick de Queiroz Muniz (Discente).
115 Vagas a serem preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes. Passando à
116 Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em exercício, se reportou ao Processo n. 001698/2010,
117 sobre o Reconhecimento de Título de Doutorado em Engenharia de Processos e Meio
118 Ambiente, de interesse de Márcio Ferreira Martins. Em substituição ao relator, Prof.
119 Antonio Gomes Moreira Maués, o Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto efetuou a
120 leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Após a leitura, o
121 referido Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos
122 membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade.
123 Passou-se, assim, ao Processo n. 024698/2013, que trata do Reconhecimento de Título de
124 Doutorado em Engenharia Mecânica, cujo interessado é Gabriel Federico Rivero Llerena.
125 Novamente em substituição ao relator, Prof. Antonio Gomes Moreira Maués, o Conselheiro
126 Marcus Bentes de Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual opinou
127 favoravelmente pela aprovação do pleito requerido. Terminada a leitura, o referido
128 Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores
129 Conselheiros. Não houve manifestações, ao que o parecer foi votado e aprovado
130 unanimemente. Passou-se, assim, ao Processo n. 044514/2013, referente à aprovação do
131 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Em substituição ao
132 relator, José Carlos Chaves da Cunha, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio realizou a
133 leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do Regimento do supracitado Programa.
134 Encerrada a leitura, a referida Conselheira pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi
135 acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por
136 unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 014036/2014, sobre a criação do Curso de
137 Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e Adesão ao Regimento da
138 Rede Nacional. Outra vez em substituição ao relator, José Carlos Chaves da Cunha, a
139 Conselheira Maria Iracilda Sampaio procedeu à leitura do parecer, o qual opinou
140 favoravelmente pela criação do referido Curso e da adesão ao Regimento em Rede Nacional.
141 Terminada a leitura, a Conselheira Iracilda Sampaio pediu a dispensa de interstício da
142 matéria, que foi assentida pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não houve
143 destaques, ao que este foi aprovado. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente, em
144 exercício, propôs, com o acatamento dos Senhores Conselheiros, a análise em bloco dos
145 Processos n. 013406/2014, que trata do Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências
146 da Educação, de interesse de Mônica Nazaré Sanches Figueiredo Viana; n. 000054/2014,
147 sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, de interesse de

A



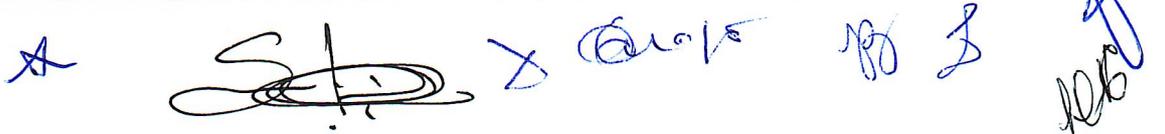


B

S

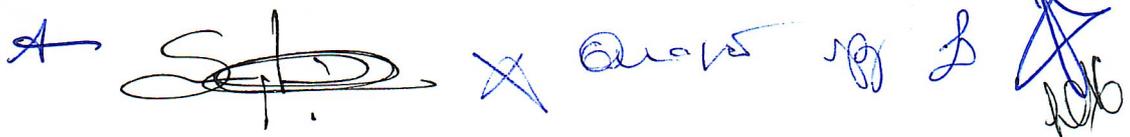


148 Keila Rosa dos Santos Brito e; n.022306/2014, referente ao Reconhecimento de Título de
149 Doutorado em Biotecnologia Vegetal, cuja interessada é Emmanuelle Virginie Lautie, todos
150 com relatoria pelo Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto. Solicitado, o relator
151 procedeu à leitura dos pareceres, os quais opinaram favoravelmente pela aprovação dos
152 Reconhecimentos de Títulos requeridos. Em seguida, o relator pediu a dispensa de
153 interstício das matérias, que foram acatadas pelos Senhores Conselheiros. Dispostos em
154 discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo aprovados por unanimidade.
155 Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente, em exercício, passou à análise do Processo n.
156 PPC5701505502014, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
157 Bacharelado em Arquivologia. Instada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada efetuou a
158 leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente pela aprovação do pleito requerido.
159 Terminada a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi consentida
160 pelos membros. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Manifestando-se, a
161 relatora elencou as dificuldades pedagógicas enfrentadas pelo Curso de Arquivologia. Disse
162 que a PROEG não foi notificada sobre a manifestação dos alunos do referido Curso, no que
163 tange às dificuldades de desenvolvimento do mesmo por conta de disciplinas não ofertadas.
164 Ressaltou, em seguida, que o Projeto Pedagógico expressa a necessidade de realização de
165 atividades práticas ao longo de todo o Curso, fator este que implica o comprometimento de
166 sua Coordenação. Relatou, ainda, sobre a importância das parcerias com instituições
167 externas, a fim de que as atividades práticas do Curso de Arquivologia, de fato, aconteçam.
168 Com a palavra solicitada, o Conselheiro Dário Benedito Rodrigues informou que o referido
169 Projeto Pedagógico espelha de forma satisfatória a possibilidade de convênio para as
170 práticas arquivísticas existentes em todos os arquivos da Região Metropolitana de Belém.
171 Disse que o quantitativo de docentes não reflete a qualidade do Curso, e que a possibilidade
172 de parcerias com arquivos de hospitais, de igrejas, do Centro de Memória da Amazônia ,
173 dentre outros, tendem a aperfeiçoar o trabalho do arquivista dentro da Universidade. O Sr.
174 Presidente considerou que, em rigor, o Projeto Pedagógico em discussão deixa claro, do
175 ponto de vista do fluxo curricular, que todos os critérios necessários para o funcionamento
176 do Curso foram obedecidos, mesmo com as dificuldades percebidas como, por exemplo, a
177 obtenção de campos de estágio aos discentes. Disse que a PROEG irá atuar no sentido de
178 dirimir essas questões, além de auxiliar na aquisição de laboratório e na oferta de Concursos
179 Públicos para docentes. Concluídas as manifestações, o parecer foi disposto em votação,
180 sendo aprovado de forma unânime. O Processo n. PPC5307407602014, referente à
181 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia foi retirado de
182 pauta, por motivo de diligência do Ministério da Educação (MEC), o qual dispôs que,
183 especialmente no âmbito dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, sejam
184 incluídos temas transversais como Direitos Humanos e Educação Ambiental. Passou-se,
185 assim, ao Processo n. PPC59011808102014, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico
186 do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento. Em substituição ao relator, Moises Hamoy,
187 a Conselheira Vanessa Jóia de Mello efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pela
188 aprovação do pleito requerido. Após a leitura, a referida Conselheira pediu a dispensa de
189 interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o processo não
190 obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Sr.
191 Presidente se reportou ao Processo n.018141/2014, sobre o recurso contra o Resultado Final
192 da 1ª Etapa do Concurso Público para o ITEC – Tema: Engenharia Biomédica, de interesse
193 de Milena Carvalho de Moraes. Instada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada efetuou
194 a leitura do parecer, o qual dispõe que “a interessada, ao tomar conhecimento do resultado
195 final do Concurso, sem candidato aprovado, publicado após a realização da Prova de
196 Memorial, recorreu junto ao Instituto de Tecnologia, contra a decisão da Banca
197 Examinadora, alegando que o Edital não foi cumprido, uma vez que não foram publicadas as
198 notas das Provas Escrita, Didática e de Memorial. Argumenta também que, em sendo a
199 única candidata aprovada para a 3ª fase do Concurso (Prova de Memorial), não teria sentido



200 ser eliminada após a fase classificatória de títulos e discorre, com base na legislação, sobre o
201 caráter classificatório de títulos”. Prosseguindo em sua análise, o parecer relata que “na
202 resposta ao recurso, em documento manuscrito assinado apenas pelo presidente, a Banca
203 Examinadora esclarece que: (i) o documento de divulgação utilizado pela Banca contém
204 apenas a informação de aprovação ou não do candidato na Prova; (ii) a candidata Milena
205 Carvalho de Moraes obteve nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova de Memorial e foi, portanto,
206 eliminada do Concurso, conforme critérios estabelecidos no Edital; (iii) não houve candidato
207 aprovado na primeira etapa do Concurso e, por conseguinte, não foi realizada a segunda
208 etapa de Prova de Títulos. Finaliza o parecer afirmando que todas as normas descritas no
209 Edital foram atendidas, não havendo, portanto, irregularidades no encaminhamento do
210 Concurso”. Prosseguindo, o parecer esclarece que a CEG, “de posse da documentação
211 solicitada, verificou que a candidata obteve as médias 5,5 (cinco e meio) na Prova Escrita,
212 5,7 (cinco vírgula sete) na Prova Didática e 4,0 (quatro) na Prova de Memorial. As notas
213 atribuídas pelos avaliadores em cada Prova são semelhantes, com variação máxima de um
214 ponto entre a menor e a maior nota atribuída em cada Prova. Como a nota obtida pela
215 candidata na Prova de Memorial foi inferior a cinco, a Banca Examinadora divulgou apenas
216 o resultado final do Concurso: ‘não houve candidato aprovado’”. Desse modo, o parecer
217 opina da seguinte forma: “A candidata alega que suas notas nas Provas Didática e Escrita
218 teriam sido alteradas para menos. No entanto, não apresentou documentos que comprovem
219 ou que sustentem a sua suspeita e nem esta relatora encontrou indícios desse possível desvio
220 de conduta da Banca Examinadora, uma vez que foram apresentadas as Atas do Concurso e
221 a planilha de notas de cada avaliador, devidamente assinadas. Com relação à Prova de
222 Memorial, dos sete itens avaliados, a candidata obteve pontos baixos ou nenhum ponto em
223 quatro deles, a saber: domínio e pertinência à área, consistência, extensão e profundidade e
224 participação em outras atividades. Lido o Memorial e ouvida a gravação da Prova, esta
225 relatora considera que a avaliação foi pertinente. A candidata é Graduada em Química
226 Industrial, Mestre em Geologia e Geoquímica e Doutora em Química pela UFPA. Atua em
227 pesquisa desde a Graduação, principalmente na área de Química Analítica, com foco em
228 Caracterização Química e Mineralógica de Novos Materiais. É uma recém-Doutora, cuja
229 formação e atuação profissional desviam-se da área do Concurso. É entendimento desta
230 relatora que a não divulgação do resultado da Prova de Memorial, substituída pela
231 divulgação do resultado final não fere a lisura do processo, de modo que voto pelo
232 indeferimento do recurso”. Após a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da
233 matéria, que foi acatada pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não houve
234 destaques pertinentes, ao que foi aprovado, por unanimidade, o seu voto pelo indeferimento
235 do pleito da requerente. Passou-se, assim, ao Processo n.035410/2014, que versa sobre a
236 aprovação do Calendário Acadêmico da UFPA – 2015. Solicitado, o relator, Conselheiro
237 Tadeu Oliver Gonçalves efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favorável à aprovação
238 do pleito requerido. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que
239 foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Com o parecer disposto em discussão, a
240 Conselheira Gyanne do Socorro Pereira de Lima solicitou que fosse incorporado, ao referido
241 Calendário Acadêmico, o feriado referente ao Pós-Círio, mediante as dificuldades de se
242 trabalhar no interior no período concernente a essa data festiva. Manifestando-se, a
243 Conselheira Vera Jacob ressaltou sobre a necessidade de alteração do prazo para o
244 lançamento de conceitos, ou seja, que fosse estabelecido um prazo padrão de trinta dias úteis
245 para qualquer dos períodos letivos dos Cursos de Graduação. Caso contrário, que se
246 mantenha o prazo estabelecido no primeiro período letivo, que é de vinte dias úteis. Com a
247 palavra, o Sr. Presidente, em exercício, corroborou a solicitação da Conselheira Vera Jacob,
248 ressaltando que deve-se tentar homogeneizar o prazo para lançamento de conceitos, a fim de
249 prevenir desnecessárias delongas e garantir um planejamento acadêmico exequível.
250 Solicitando a palavra, a Conselheira Maria Lúcia Harada informou que a disposição, no
251 Calendário Acadêmico da UFPA, das datas referentes à matrícula, ao lançamento de

252 conceitos, dentre outros, é estabelecida através de comum acordo entre a PROEG, o Centro
253 de Registros e Indicadores Acadêmicos (CIAC) e o Centro de Tecnologia da Informação e
254 Comunicação (CTIC), levando-se em consideração as características e especificações
255 técnicas do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Sobre esse
256 aspecto, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves considerou que o SIGAA deve ser
257 flexibilizado, no sentido de comportar as excepcionalidades de prazos e demandas.
258 Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão propôs a aprovação do parecer, com a inserção
259 da disposição de que o SIGAA pondere a extensão dos prazos estabelecidos para as
260 Unidades que, ocasionalmente, apresentarem dificuldades técnicas em acessar o referido
261 Sistema. Finalizados os destaques, o Sr. Presidente, em exercício, dispôs o parecer em
262 votação, ao que este foi aprovado, com as seguintes alterações: I – aprovação do Calendário
263 Acadêmico da UFPA – 2015, referendando a necessidade de uma postergação de prazos, no
264 que diz respeito ao lançamento de conceitos, caso ocorram problemas técnicos no Sistema e;
265 II – avaliação da PROEG, juntamente com o CIAC, referente à extensão dos prazos
266 estabelecidos para todos os períodos. Passou, assim, ao Processo n.035639/2014, referente à
267 aprovação da Proposta de Resolução que estabelece normas para realização de Concurso
268 Público de Provas e Títulos para Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior no Cargo
269 isolado de Professor Titular-Livre. Solicitado, o relator, Conselheiro Tadeu Oliver realizou a
270 leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispôs o seguinte: “Como na UFPA não cosnta,
271 ainda, uma regulamentação que defina as condições sob as quais se possa realizar o
272 Concurso para Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior no Cargo isolado de Professor
273 Titular-Livre, a PROPESP tomou a iniciativa de submeter, ao CONSEPE, a Proposta de
274 Resolução supracitada. A Minuta de Resolução proposta pela PROPESP está de acordo com
275 a Lei n.12.272, de 28 de dezembro de 2012. A mesma está de acordo com os Capítulos I e
276 II, art. 9º, que trata do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e inciso II, que
277 trata do Cargo Isolado de provimento efetivo, de Nível Superior e de Professor Titular-Livre
278 do Magistério Superior”. Desse modo, o parecer opina: “Em vista do exposto, após análise
279 da Minuta de Resolução que visa a normatizar o Concurso Público de Provas e Títulos para
280 Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior no Cargo isolado de Professor Titular-Livre,
281 este relator propõe alteração no art. 24, inciso I, a fim de que passe a vigor com a seguinte
282 redação: ‘Ata de cada prova do Concurso, contendo a nota atribuída por cada avaliador ao
283 candidato, acompanhada de toda a documentação referente ao Concurso’. Como a Minuta de
284 Resolução está de acordo com a Lei n.12.272, de 28 de dezembro de 2012, este relator
285 propõe a aprovação da mesma pelo Egrégio CONSEPE”. Terminada a leitura, o Conselheiro
286 Tadeu Oliver pediu a dispensa de interstício da matéria. Solicitando a palavra, a Conselheira
287 Vera Jacob propôs que não fosse efetuada a dispensa de interstício, tendo em vista a
288 necessidade de encaminhar a Minuta de Resolução às Unidades, a fim de que essas
289 pudessem proceder a uma análise minuciosa da matéria e, em seguida, elencar contribuições
290 pertinentes à proposta. Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão posicionou-se
291 favoravelmente à dispensa de interstício da matéria, por entender que o conteúdo da Minuta
292 de Resolução está disposto de forma bem esclarecida e isento de ambiguidades, sendo,
293 portanto, de fácil entendimento por todos. Nesse sentido, o Sr. Presidente, em exercício,
294 dispôs em votação pelos Senhores Conselheiros o pedido de dispensa de interstício da
295 matéria, que foi acatada com dezessete votos favoráveis, quatro votos contrários e duas
296 abstenções. Em seguida, a Conselheira Vera Jacob solicitou Pedido de Vistas à matéria, o
297 que foi aprovado com a anuência do Plenário. Passou-se, então, ao item referente à
298 Recomposição de Membros das Câmaras do CONSEPE. Após o trâmite de indicações, a
299 Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP) foi recomposta com a Profa. Terezinha
300 Ferreira de Oliveira, para a representação da Categoria dos Docentes. Igualmente, a Câmara
301 de Extensão foi recomposta com a Profa. Vanessa Jóia de Melo, a representação da
302 Categoria dos Docentes. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr.
303 Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e cinco

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a simple 'A', a large stylized signature, a cross-like mark, a signature that appears to be 'Quero', another signature, and a large, complex signature on the far right.

ATA CONSEPE 10ª ORDINÁRIA 23.10.2014

304 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
305 após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de
306 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
307 demais presentes.

X @ap
pultad.

X
adur o
R/S